



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INDICAÇÃO N.º 10/2020**

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO  
RIO DE JANEIRO.**

**INTRODUÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais, iniciou, a partir do dia 02 de abril de 2019 (931ª Sessão Ordinária), intensa agenda de debates e reflexões sobre o tema da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.

As sessões contaram com a presença de personalidades que atuam em pesquisas e na Secretaria Municipal de Educação; professores e diretores de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino Carioca, a saber: Professor José Carlos Lima de Souza, docente; Professora Getirana, Diretora do CEJA – Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos/Maré; Gerente da Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação, Professora Priscila de Andrade Oliveira; além do Professor e Pesquisador Enio Serra, da UFRJ; do Professor Hiller Lyn, Diretor da Escola Especial Municipal Francisco de Castro. A Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais ratificou a importância de escuta do segmento aluno convidando a e da aluna Jane da Conceição de Lima Carneiro.

Com esta iniciativa, a Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais tinha como propósitos:

1. Nutrir o conjunto de Conselheiros deste CME de informações e conhecimentos acerca da trajetória – histórica e política - da Educação de Jovens e Adultos no Brasil e, em especial, no município do Rio de Janeiro.

1 Importante ressaltar que no período em que foram realizadas as ações e os debates (2019), este Conselho Municipal de Educação contava com a participação das Conselheiras Simone Monteiro de Araujo, Izabel Cristina Gomes da Costa, Ligia Maria Motta Lima Leão de Aquino, Marise de Fátima Raposo Borges e Rosana da Silva Medeiros.

2. Realizar um diagnóstico da trajetória – implantação e desenvolvimento - do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, da SME-RJ.
3. Fomentar o debate interno neste CME sobre a Educação de Jovens e Adultos, especificamente, no que se refere aos problemas e às demandas existentes nesta modalidade de ensino, na cidade do Rio de Janeiro.
4. Apresentar propostas/indicações, à gestão municipal, com o intuito de aprimorar o desenvolvimento de políticas e ações direcionadas ao Programa de Educação de Jovens e Adultos – PEJA.

Para o desenvolvimento desta agenda de debates e reflexões, a Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais aprovou, junto ao Pleno deste CME, a realização de duas Mesas Redondas com a presença de representantes de diversos segmentos – sociedade civil e governo – envolvidos e interessados no tema da Educação de Jovens e Adultos.

### **Mesa I: Dia 21 de maio de 2019 – 936ª Sessão**

#### **Convidados:**

Prof. José Carlos Lima de Souza

Professor da Rede Pública Municipal de Ensino desde 1997 e na Educação de Jovens e Adultos desde 1998. No relato feito a partir da experiência docente apresentou os diferentes cenários criados para a modalidade mas que, inicialmente, para ingressar no PEJA, o público era majoritariamente masculino e de adultos.

Aluna Jane da Conceição de Lima

Aluna do Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos - CREJA, localizado no Centro da Cidade relatou que ao ingressar na Escola o sentimento de pertencimento à cultura do Rio de Janeiro e de inclusão, na vida social, transformaram a sua vida.

Prof.<sup>a</sup> Priscila de Andrade de Oliveira

A Gerente da Gerência de Educação de Jovens e Adultos narrou que a experiência carioca na modalidade é muito solicitada por outros municípios e que sempre foi referência de excelência na atuação dos Professores e de Políticas Públicas voltada para o público em questão. Relatou, também, que a Rede Municipal Pública de Ensino, por meio do CREJA, desenvolve pesquisas de propostas

inovadoras na Educação de Jovens e Adultos e que a EJA presencial e a semipresencial são desenvolvidas em algumas unidades com um resultado muito positivo.

## **Mesa II: Dia 18/25 de junho de 2019 – 939ª/940ª Sessão**

### **Convidados:**

Prof. Dr. Enio José Serra dos Santos (UFRJ) – indicado pelo Fórum EJA.

O Professor, formado em geografia, apresentou a pesquisa realizada por seu Grupo de Pesquisa na UFRJ, dando destaque a dois pontos importantes. São eles:

- A existência de áreas com demandas populacionais ou de grande fluxo de trabalhadores que passam pelas localidades, mas onde não há Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino que ofereçam a EJA.
- A existência de variáveis importantes para se pensar o PEJA semipresencial: a redução da carga horária e o modelo presencial tendo grande importância para o público-alvo do PEJA.

Prof.<sup>a</sup> Luciana Getirana, Diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos CEJA Maré.

Professora PI de Matemática atuante no PEJA, desde 1997, e no CEJA Maré desde 2012. Por meio de um vídeo ressaltou a importância da modalidade na vida das pessoas em função do vínculo social, cultural e emocional entre aqueles que compõem o grupo de docentes e discentes do CEJA Maré.

Fazendo uso de metodologia adotada, sistematicamente, por este órgão, o Pleno do CMERJ, nas sessões subsequentes às Mesas Redondas, dedicou-se a debater e refletir a temática do PEJA, tendo como cenário os propósitos apresentados, anteriormente.

Dentre as diversas contribuições trazidas a este CMERJ pelos diversos palestrantes pode-se destacar três elementos presentes, de forma recorrente em suas falas e proposições, e que mereceram especial atenção do conjunto dos Conselheiros para realizarem suas reflexões e construírem a presente Indicação. Foram eles:

- A importância e necessária ampliação do modelo CEJA na perspectiva planejada pela SME-RJ, ou seja, a implantação de um CEJA em cada CRE.

- A imperiosa necessidade de realização de novas pesquisas que revelem, com maior precisão, o perfil demográfico da população potencialmente usuária do PEJA, na cidade do Rio de Janeiro, para a definição das políticas governamentais para este setor.

- A importância estratégica do ensino semipresencial como modelo para superação de situações – estruturais ou conjunturais - de violência em regiões da cidade e, também, como metodologia alternativa de ensino para o maior alcance do PEJA.

Importante destacar que, de forma unânime, o conjunto dos Conselheiros enalteceu a iniciativa da Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais de promover os dois encontros que serviram, especialmente, para socializar informações/conhecimentos a respeito da temática, mas, também, para revelar acertos e necessidades de ajustes na condução do referido Programa.

Outro importante destaque a ser feito refere-se ao fato de que, a partir das contribuições dos palestrantes, o Pleno deste Conselho achou por bem realizar um novo encontro de socialização de informações/conhecimentos que tratasse, especificamente, dos desafios enfrentados por equipes de gestão e de professores que atuam no PEJA, em escolas localizadas em áreas conflagradas. Desta forma, uma nova rodada de debates e reflexões ocorreu, em sessão ordinária, no Pleno deste CME, sendo a primeira delas com a presença da Assessora do Gabinete da Sra. Secretária, Professora Aura Liane Pessanha de Souza, Coordenadora do Programa Acesso Mais Seguro, convidada para apresentar as propostas do Programa e os protocolos que são indicados para serem colocados em prática de acordo com a realidade de cada Unidade Escolar.

O CMERJ, por intermédio de sua Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais, ainda no segundo semestre de 2019, realizou sessões em separado, com a Prof.<sup>a</sup> Priscila de Andrade de Oliveira - Gerente da Gerência de Educação de Jovens e Adultos – com o intuito de obter informações mais precisas sobre diversas temáticas relativas ao PEJA que vieram contribuir com a elaboração da presente Indicação.

Destaques importantes a serem feitos em relação ao retorno da Prof.<sup>a</sup> Priscila de Andrade de Oliveira às reuniões realizadas pela Câmara de Políticas Educacionais

Aplicadas às Políticas Sociais, deste CMERJ, diz respeito ao tema do atendimento do PEJA ao público da Educação Especial.

A partir das reflexões e debates realizados nestes encontros, que contaram, também, com contribuições do Instituto Municipal Helena Antipoff destaque deve ser feito às ações da SME-RJ em relação ao público-alvo da Educação Especial matriculados no PEJA, quais sejam: a garantia do Atendimento Educacional Especializado- AEE, conforme o preconizado pelas Políticas Nacional e Municipal de Educação Especial, nas quais são ofertadas oficinas pedagógicas em dois espaços constituídos em parceria com o Governo do Estado (Polo Paulo Sérgio Nogueira Pinto-FAETEC/Quintino, Polo Professora Lúcia Alves Netto- ISERJ/Tijuca), assim como no Centro Integrado de Atendimento à Pessoa com Deficiência - CIAD Mestre Candeia, propostas que se inserem na perspectiva de assegurar a educação ao longo da vida para as pessoas com deficiência.

A Direção do Instituto Municipal Helena Antipoff, contribuiu com o compartilhamento da Resolução SME n.º 150, de 7 de agosto de 2019, que regulamenta a Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assegurando a prioridade de matrícula na Educação de Jovens e Adultos - EJA às pessoas com idade igual ou superior a 17 anos, “estando prevista vaga em horário diurno, cuja oferta deve ser ampliada de forma a atender plenamente à demanda” (Art. 5º).

Após todos os diálogos e apresentações, esta Câmara teve condições de encaminhar ao Pleno deste Conselho, para análise, uma minuta desta Indicação contemplando os diversos públicos, potencialmente, usuários do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Importante afirmar que o processo de debates e reflexões planejado pelo CMERJ, para ocorrer durante o ano de 2019, foi fundamental para que o conjunto de Conselheiros Municipais de Educação se apropriasse de informações e conhecimentos relativos à Educação de Jovens e Adultos no Brasil (trajetória histórica-política) e ao Programa de Educação de Jovens e Adultos, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Neste sentido, este documento corporifica o resultado deste investimento coletivo e apresenta-se dividido em três partes: a) na primeira é apresentada a trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, b) na segunda

parte, são revelados os caminhos trilhados pela Educação de Jovens e Adultos, como modalidade de ensino, na Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro e, por fim, c) na terceira parte deste documento, são apresentadas as proposições/indicações deste CMERJ para o aprimoramento do PEJA-Rio.

### **O histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil a partir dos anos 1930**

No Brasil, os anos 1930 e seu processo ascendente de urbanização, industrialização e de novas necessidades na construção de marcos societários impuseram, como tarefa ao Estado, uma atuação orgânica para a inclusão de segmentos sociais até então afastados da possibilidade de escolarização. Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) passa a exigir do Estado o desenvolvimento de ações em prol de sua promoção.

No ano de 1934 surge o primeiro ordenamento nacional de educação orientado pelo governo central, o Plano Nacional de Educação previsto na nova Constituição. Ele assegura o dever do Estado com a educação, estabelecendo o ensino primário integral, gratuito, de frequência obrigatória e extensiva para adultos.

Com ênfase na classe trabalhadora, o empresariado investe na qualificação e treinamento, complementando a formação institucionalizada pelo governo, criando o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

É interessante ressaltar também que, após a Segunda Guerra, os governos eram incentivados pela recém-criada Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (UNESCO) a “(...) *investir em educação, cultura e melhoria da qualidade de vida, em contraposição à imagem hedionda da humanidade mostrada na guerra.*” (SAMPAIO, 2009) não somente nas áreas urbanas, mas também no meio rural.

Contudo, foi somente a partir da década de 1940 que se iniciaram as campanhas de alfabetização em massa voltadas para jovens e adultos. Estas, que também ficaram conhecidas como “Fábrica de Leitores”, integravam a política de governo do Estado Novo, que considerava fundamental elevar os níveis de escolarização para dar prosseguimento a sua gestão desenvolvimentista.

A primeira delas, a Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) foi criada em 1947 e praticada com êxito até 1952. Neste mesmo

ano, realizou-se o 1º Congresso de Educação de Adultos, onde foi elaborada a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER) para expandir a ação alfabetizadora aos trabalhadores do campo.

Em julho de 1958, o 2º Congresso de Educação de Adultos admitiu o insucesso da CEAA e fundou um novo paradigma pedagógico para a alfabetização de jovens e adultos, baseada nas experiências de diversos estados brasileiros:

*Merece ser destacado nesse período o aparecimento, em documentos e pronunciamentos oficiais, do conceito de cultura popular como meio de incentivo à alfabetização. E, concomitantemente à caracterização desses programas como fábricas de eleitores (PAIVA, 1983), apareceram as primeiras teses da educação de adultos como meio de transformação social. (VENTURA, 2001, p.6)*

Pensar a educação de jovens e adultos trabalhadores como uma ferramenta de transformação social, e não apenas como uma forma de adequar a população ao processo de modernização econômica e social inaugurou uma nova fase na história desta modalidade a partir da década de 1960.

Práticas de alfabetização que consideravam a realidade do público atendido e incorporavam atividades com participação ativa do sujeito na construção de seu conhecimento foram relatadas. Iniciativas como: o Movimento de Cultura Popular (MCP) da Prefeitura do Recife; a Campanha “De Pé no Chão Também se Aprende a Ler”, em Natal; a Campanha de Educação Popular (Ceplar), em João Pessoa; e o Movimento de Educação de Base (MEB), criado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), financiadas pelo governo federal e por algumas prefeituras, foram relatadas no 2º Congresso.

Líder do Movimento de Cultura Popular (MCP) da Prefeitura do Recife, Paulo Freire se destacou por submeter todo conhecimento produzido a partir das condições reais de vida da população sob um viés problematizador das questões sociais. Seu método de alfabetização de adultos se popularizou e foi incorporado pela maior parte dos movimentos da época.

O governo central, também pressionado por movimentos sociais surgidos nesta mesma década e na precedente, entendia a necessidade de debater ações para combater o analfabetismo. E, em princípio de 1964, Freire é convidado para coordenar o Programa Nacional de Alfabetização (PNA) pelo Ministério da

Educação e Cultura, mas em virtude do Golpe Militar instaurado em abril deste mesmo ano, o Programa é extinto sob a alegação de ser subversivo.

Com o advento do Golpe, todas as iniciativas educacionais idealizadas pelos movimentos sociais são proibidas, e substituídas pela Cruzada de Ação Básica Cristã (Cruzada ABC), pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e pelo Ensino Supletivo (ES), sendo estes dois últimos amplamente difundidos.

Em 1971 a Lei nº 5692, que modificou a LDB 4024/61, promoveu a Reforma do 1º e 2º graus e reconheceu o Supletivo. No ano subsequente, por força da publicação de dois documentos reguladores, Política para o Ensino Supletivo e Parecer nº699/72, são criados os Centros de Estudos Supletivos no âmbito estadual.

Ao término do período de redemocratização o MOBRAL foi instinto e transformado na Fundação Educar (1986-1990). Vinculada ao MEC, esta Fundação era responsável por estimular e apoiar técnica e financeiramente as iniciativas na área de educação de jovens e adultos.

### **O surgimento do Programa de Educação de Jovens e Adultos na Cidade do Rio de Janeiro**

É nesse contexto nacional que surge, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o Programa de Educação de Jovens, o PEJ.

O PEJ foi iniciado no ano de 1985 em 20 Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) como parte integrante do Programa Especial de Educação (PEE) do Governo Estadual.

A proposta era alfabetizar jovens de 14 a 20 anos considerando sua cultura, visando a formação de sua identidade e senso crítico. Para isto, o currículo englobava as áreas de Linguagem, Matemática, Realidade Social e Cidadania, Saúde, Educação Física, Arte e Cultura, todas interligadas à dinâmica de alfabetização.

Foi quando em 1987, para ampliar a escolaridade dos jovens que haviam ingressado no PEJ e atender aqueles que possuíam escolaridade mais avançada, o PEJ se divide em bloco 1 e bloco 2. O primeiro bloco para trabalhar o processo inicial da alfabetização, e o segundo para aprofundar a leitura e escrita e trabalhar os conteúdos pertinentes às séries iniciais do Ensino Fundamental.

Em 1999 o Conselho Municipal de Educação (CME) homologou o Parecer Nº 03/99 no qual foi autorizada a certificação dos jovens que frequentavam o



PEJ, juntamente com a criação do PEJ II, para ofertar a continuidade e conclusão do Ensino Fundamental.

Os PEJs então foram gradualmente expandindo-se em toda a Rede e aos seus docentes foi ofertada uma formação resultante de parceria estabelecida, por meio de convênio, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Além da significativa ampliação da oferta de vagas aos jovens interessados em retornar aos estudos no horário noturno, foi instituído, a partir de 2003, o atendimento diurno aos alunos impossibilitados de estudar no horário da noite.

Classes Anexas foram implantadas, também em 2003, visando possibilitar a ampliação da oferta de EJA, atendendo às necessidades dos sujeitos quanto a horários alternativos e espaços de fácil acesso. Esta iniciativa criou possibilidades da utilização de espaços não-escolares para a formação de turmas de jovens e adultos, em comunidades com demanda não atendida pelo PEJ. Decorrente de convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no ano de 2004 foram abertas 156 Classes Anexas compondo o Programa Aumento de Escolaridade (PAE). Essas classes estavam localizadas em diferentes comunidades, todas atendidas pelo Programa Favela Bairro.

Uma importante conquista para a EJA no Município do Rio de Janeiro foi a criação do CREJA – Centro de Referência de Educação de Jovens e Adultos, em 2004. O CREJA funciona como escola para os jovens e adultos que trabalham ou moram na região do Centro da Cidade, além de se tratar de um valioso espaço para pesquisa, aprimoramento e avaliação das práticas educativas em EJA.

Contudo, em razão da crescente demanda de adultos que desejava estudar e concluir o Ensino Fundamental o CME altera, em 2005, a nomenclatura do PEJ para PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos), através do Parecer CME Nº 06/2005.

Outra ação bastante significativa para a Educação de Jovens e Adultos no Município foi a criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos localizado na Maré – CEJA Maré. Inaugurado no dia 14 de setembro de 2012 surge com o objetivo elevar a escolaridade de jovens e adultos que interromperam os estudos no passado e desejam voltar a estudar.

No ano de 2013, por meio do Parecer CME 02/2013, fica aprovada a implantação das escolas exclusivas de EJA, denominadas CEJA – Centros de Educação de Jovens e Adultos, nos moldes da escola anteriormente experimentada no CREJA – Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos. Nestes Centros há a oferta da modalidade de EJA com abordagem metodológica de ensino semipresencial e de educação a distância. Essas escolas exclusivas são acompanhadas pedagogicamente pelo CREJA e as questões relacionadas à matrícula, planejamento, ambientação, aula interdisciplinar, avaliação, tutoria, interações indiretas professor-aluno, atividades culturais e outra são regulamentadas no âmbito da Gerência de Educação de Jovens e Adultos.

E finalmente, no ano de 2020, a Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino inaugura o seu segundo Centro de Educação de Jovens e Adultos, o CEJA Acari. Localizado em área de baixo índice de desenvolvimento humano, a Unidade é mais uma conquista da modalidade para garantir o Ensino Fundamental completo aos munícipes da Cidade do Rio de Janeiro.

Dentro do contexto histórico da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Municipal de Ensino é possível perceber a consolidação de uma política pública oriunda da necessidade de atender os sujeitos das camadas populares já na década de 80, e que se fortaleceu a partir dos seguintes documentos regulatórios:

- Constituição de 1988.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.
- Parecer CNE/CEB 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (DCNEJA).

Neste sentido, a partir do conjunto de debates e reflexões realizadas pelo conjunto de Conselheiros, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro apresenta um conjunto de Indicações à gestão municipal de Educação do Rio de Janeiro:

1. Mapeamento, a partir de pesquisas e dados administrativos, das áreas com demandas populacionais para o PEJA, fazendo uso, inclusive, de chamada pública e de busca ativa de potenciais usuários do Programa.
2. Garantia de acesso, permanência a aprendizagem dos alunos com ou sem deficiência, por parte da Secretaria Municipal de Educação e equipes gestoras das unidades escolares.

3. Celebração de convênios com outros entes (primeiro, segundo e terceiro setor) para assegurar a continuidade dos estudos dos alunos concluintes e certificados pelo PEJA.
4. Construção de CEJA em áreas centrais das Coordenadorias Regionais de Educação, de forma a implementar a Lei nº 5.977, de 2015.
5. Garantia de funcionamento dos PEJA noturnos em áreas conflagradas, cujos alunos têm dificuldade de ter garantido o direito à Educação, sem que isso signifique a descaracterização do caráter presencial do PEJA, da Rede Pública de Ensino Carioca.
6. Ampliação dos recursos destinados às atividades extracurriculares do PEJA, identificadas pelos estudantes como fator de oportunidade, de mudança de postura e de vida.
7. Ampliação das possibilidades de acesso aos equipamentos culturais da Cidade do Rio de Janeiro, bem como de oferta de oficinas pedagógicas nos espaços constituídos em parceria com o Governo do Estado (Polos ISERJ e FAETEC) e no Centro Integrado de Atendimento à Pessoa com Deficiência - CIAD Mestre Candeia.
8. Ampliação da política de formação continuada dos profissionais da educação que atuam no PEJA e nas Gerências de Educação.
9. Organização, por intermédio do órgão competente da SME, de um banco de teses/dissertações, com vista à divulgação de trabalhos acadêmicos realizados pelos professores que atuam no PEJA, socializando os resultados junto aos demais profissionais.
10. Implementação de Salas de Acolhimento, nos termos da Lei nº 6.423, de 2018, destinadas aos filhos dos alunos matriculados no PEJA.
11. Ampliação do diálogo entre o Poder Público e o Fórum EJA para que as ações sejam fortalecidas e enriquecidas e, conseqüentemente, ampliando a qualidade pedagógica da PEJA.
12. Adoção da metodologia de encomenda de pesquisas aos Programas de Pós-Graduação em Educação, em Universidades, com o intuito de contribuir com a Secretaria Municipal de Educação, na elaboração da política de Educação de Jovens e Adultos.

#### **Referências bibliográficas:**

BRASIL. LEI N.º 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Imprensa Nacional, 2015.

BRASIL. LEI N.º 6.432 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências. Brasília: Imprensa Nacional, 2018.

MEC/SEESP (2008) - Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.

PEREIRA, V. [ET.al.]. (2010). Trajetória da escolarização de jovens e adultos no Brasil: de plataformas de governo a propostas pedagógicas esvaziadas. In: *Revista Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação*, V.8, p. 389-410.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. (2016). *Documentos Norteadores do PEJA*. SAMPAIO, Marisa Narcizo. (2009). Educação de Jovens e Adultos: uma história de complexidade e tensões. In: *Revista Práxis Educacional*, V. 5, p. 13-27.

RIO DE JANEIRO. Resolução SME nº 150 de 07 de agosto de 2019 - Política Municipal de Educação Especial da Educação Inclusiva da Rede Pública de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro. RJ: Imprensa Municipal, 2019.

VENTURA, Jaqueline P. (2006). *Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores no Brasil: revendo alguns marcos históricos*. In: <http://www.uff.br/ejatrabalhadores>.

## **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

A presente Deliberação foi ratificada pelos Conselheiros abaixo relacionados, reunidos em sessão online realizada em 11/08/2020.

Ana Maria Gomes Cezar  
Dorotea Frota de Santana  
Douglas Teixeira Cardelli  
Katia Cristina Vieira Nunes da Silva  
Lindivalda de Jesus Freitas  
Luiz Otavio Neves Mattos  
Maria de Fátima Cunha  
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares  
Maria José da Conceição Lourenço  
Mariza de Almeida Moreira  
Priscila Fernandes de Oliveira  
Virginia Cecília da Rocha Louzada

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

